



INDICAÇÃO 001/2020

Os vereadores, que está subscrevem em conformidade com as normas regimentais vigentes, requerem nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indicamos ao Senhor Prefeito para que junto ao Departamento de Trânsito estude a viabilidade de implantar melhorias no tráfego de ônibus e caminhões na Rua Marcelino de Carvalho com a Rua Armando Caiolli, no bairro Campo Grande.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que nos trechos supracitados é permitindo o estacionamento e parada de automóveis nos dois sentidos, e diariamente ônibus e caminhões circulam por tal local para acessarem a Avenida Miguel Petrere, ocasionando transtornos aos condutores, como a retirada de veículos das vias e até mesmo certos danos materiais com pequenas colisões. Sugiro que se avaliem melhor aos sentidos das vias e até mesmo a proibição de circulação de veículos pesados na área. Também é uma reivindicação de vários munícipes. Está é uma reiteração da indicação de nº 576/2018 que até o momento não atendida.

Desta forma, certos de podermos contarmos com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2020.


MIGUEL GUEDES DE CARVALHO
Vereador-PP


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador- PTB